EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jucelio Fernandes de Oliveira, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para suprir as demandas **da sede Acispes em Juiz de Fora.**

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, no site da Acispes na aba processo seletivo, entre os dias 26 de outubro a 09 de novembro de 2026, através do link https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01JMFT8HJ2BYX1H0PYS91MAM8Y, sendo necessário que o candidato realize o cadastro no sistema.

1.1.1 Caso o candidato não possua meios de acesso a internet, é possível a realização de inscrição pessoalmente junto à sede do ACISPES, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.025-275, na sala de Recursos Humanos, 3º andar, nos horários de 08h00min ás 11h00min e de 13h00min às 16h00min, nos dias 26/10/2026 a 09/11/2026, onde será disponibilizado computador para inscrição, exceto aos sábados,domingos e feriados.

1.1.2 O computador disponibilizado destina-se exclusivamente à realização da inscrição, não sendo permitido ao candidato o uso para outros fins.

1.1.3 A administração não se responsabiliza por informações incorretas digitadas pelo candidato ou por envio de documentos em desacordo com este edital.

1.2 Para se inscrever, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, constante do protocolo no link indicado no item 1 e anexar no sistema os seguintes documentos:

a. Currículo profissional com foto (preferencialmente);
b. Documento de Identidade;
c. CPF;
d. Declaração de quitação eleitoral, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
e. Comprovante de residência;
f. Certidão de nada consta da Polícia Civil, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
g. Comprovação de escolaridade nos termos exigidos pelo cargo (para os cargos que necessitem de tal providência);
h. Carteira de Registro no Conselho de Classe (para os cargos que exijam tal providência);
i. Certificado de Reservista do Serviço Militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino);

1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

1.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) cargo neste edital.

1.4.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição registrada no sistema respeitando cronologicamente a mais recente. A(s) inscrição(ões) anterior(es) será(ão) automaticamente anulada(s) e cancelada(s) pelo sistema, não cabendo qualquer tipo de recurso.

1.4.2 O candidato é inteiramente responsável por garantir que sua inscrição final seja a correta, pois uma nova inscrição sobrepõe a anterior.

II - DAS VAGAS

2.1 São previstas as seguintes vagas de caráter temporário:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE
Enfermeiro	CR	40h	R$ 5.597,84	Ensino Superior em Enfermagem.
Farmacêutico	CR	44h	R$ 4.765,23	Ensino Superior em Famárcia.
Técnico de Enfermagem	CR	44h	R$ 1.891,52	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área.
Técnico de Patologia	01+CR	44h	R$ 2.125,65	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área.
Terapeuta Ocupacional	01+CR	20h	R$ 2.798,32	Ensino Superior em Terapia Ocupacional.

**CR – Cadastro de Reserva*

2.2 As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislaçãovigente, acrescidas das seguintes:

CARGO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente; Consulta de Enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Administrar medicamentos por diversas vias; Realizações de sinais vitais; Realização de ECG; Limpeza e desinfecção material médico hospitalar; Auxiliar pequenos procedimentos cirúrgicos; Auxiliar na Core biopsy; Remoção de pacientes; Atendimento de urgências médicas; Realização de cardiotocografia; Auxiliar no serviço de videolaringoscopia; Punção venosa; Atendimento de urgência, além de executar outras atividades correlatas ao cargo.
Farmacêutico	Realizar consultas clínicas, orientar pacientes quanto ao uso correto de medicamentos, verificar interações medicamentosas e realizar intervenções farmacêuticas quando necessário. Realizar palestras e grupos de educação em saúde, orientar e auxiliar na montagem de processos de medicamentos de alto custo. Gerenciar a farmácia privativa, bem como os medicamentos usados e fornecidos pela instituição, controlar o armazenamento dos medicamentos, além de executar outras atividades correlatas ao cargo.

Técnico de Enfermagem	Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; Realizar triagem de pacientes; Auxiliar no teste ergométrico; Realizar exames de eletroencefalograma; Auxiliar em Eletrocardiograma, Auxiliar em cirurgias dermatológicas e no centro cirúrgico; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; Limpar, desinfectar e esterilizar material; Auxiliar no exame Punção Aspirativa por Agulha Fina-PAAF e Core Biopsy; Auxiliar na videolaringoscopia; Auxiliar na endoscopia; organizar o ambiente de trabalho e trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, além de executar outras atividades correlatas ao cargo.
Técnico de Patologia	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes ambulatoriais e hospitalizados; preparar amostras do material biológico, cadastrar os exames no sistema laboratorial de informática e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; além de executar outras atividades correlatas ao cargo.
Terapeuta Ocupacional	Realizar intervenções e tratamento de pacientes, utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnóstico e prestar orientação aos mesmos e seus familiares, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida através de sala de espera, capacitações e grupos, além de executar outras atividades correlatas ao cargo.

2.3 As vagas serão para a unidade sede da ACISPES em Juiz de Fora - MG.

III - DA PROVA

3.1 Será realizada no dia 13 de novembro de 2026 prova escrita de caráter classificatório e eliminatório, sendo a data e local sujeitos a alterações previamente comunicadas por razões de interesse administrativo.

3.2 A prova será aplicada na sede do Centro Universo Juiz de Fora, localizada na Avenida dos Andradas, 731 - Morro da Glória - Juiz de Fora (MG), CEP 36.036-000, no dia: 13/11/2026 no horário das 14h00mim.

3.3 A prova terá 3 (três) horas de duração.

3.4 O conteúdo programático pode ser encontrado no ANEXO II deste edital.

3.5 A prova terá valor máximo de pontuação de 100 (cem) pontos, na qual serão avaliadas as habilidades e conhecimentos nos seguintes termos:

FUNÇÃO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	RACIOCINIO LÓGICO - MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
Enfermeiro	05	10	05	10	**30**
Farmacêutico	05	10	05	10	**30**
Técnico de Enfermagem	05	10	05	10	**30**
Técnico de Patologia	05	10	05	10	**30**
Terapeuta Ocupacional	05	10	05	10	**30**

3.6 As provas de Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia e Terapeuta Ocupacional terão peso 2 (dois) nas questões de português, informática e raciocínio lógico – matemática, e peso 6 (seis) em Conhecimentos Específicos em cada uma das questões.

3.7 Será desclassificado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

3.8 O candidato que não comparecer á prova no horário previamente agendado será desclassificado.

3.9 O candidato que necessitar utilizar o banheiro durante a realização das provas deverá levantar a mão e aguardar o atendimento do fiscal.

3.11.1. A ida ao banheiro será permitida apenas após o início da prova e autorizada individualmente, acompanhada por um fiscal de sala/corredor.

3.11.2. Não será permitido o uso do banheiro após a entrega definitiva da prova e saída do local.

3.11.3. Apenas um candidato por vez, de cada sala, poderá se ausentar para uso do banheiro.

3.11.4. O tempo gasto na ida ao banheiro não será compensado no tempo total de prova.

IV - DO RESULTADO DA PROVA E DOS RECURSOS

4.1 O resultado da prova será divulgado em até 4 (quatro) dias úteis de sua realização através do site do ACISPES.

4.2 O Candidato insatisfeito com seu resultado poderá interpor recurso no prazo de até 1 (um) dia útil, após o resultado da prova, por meio do link: https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=961334&iser=01JMWT9QAW6Z935PBRJNS18YTB

4.3 Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.4 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o fim do prazo de sua interposição.

V – DA PROVA PRÁTICA

5.1 Será realizada a prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Técnico de Patologia consistente na coleta, preparo e realização de análises laboratoriais em amostras biológicas consistente na avaliação e interpretação de lâminas e amostras laboratoriais nas áreas de Hematologia, Microbiologia e Urinálise, abrangendo identificação morfológica de células sanguíneas, microrganismos e elementos do sedimento urinário. Aplicação das boas práticas em laboratório de análises clínicas.

5.2 A prova prática será realizada no dia 25/11/2026, no horário das 15h às 17h, conforme convocação prévia disponível na aba “Processo Seletivo” do site. A avaliação ocorrerá na sede do Laboratório da ACISPES, localizada em anexo à Maternidade Santa Therezinha de Jesus, situada na Rua Dirceu de Andrade, nº 33, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-140, sob a supervisão dos responsáveis técnicos do Laboratório. Cada candidato realizará a prova prática individualmente, com duração de 30 (trinta) minutos, respeitando a distribuição dos horários estabelecidos na convocação..

5.3 A prova prática terá pontuação máxima de **50 (cinquenta) pontos**, a serem avaliados segundo os critérios de preparo e organização do ambiente de trabalho, coleta e preparo de amostras para análise, realização de testes laboratoriais, descarte de materiais e resíduos e normas de segurança e biossegurança.

5.4. O resultado da prova prática será divulgado no dia 26/11/2026 no site do ACISPES.

5.5. O candidato poderá ingressar com recurso ao resultado preliminar da prova prática no prazo de até 1 (um) útil dia após a publicação resultado, devendo o recurso ser submetido pelo link:https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=961334&iser=01JMWT9QAW6Z935PBRJNS18YTB

5.6. Os recursos serão respondidos em até 1 (um) dia de forma individualizada.

5.7. O resultado definitivo da prova prática será publicado até o dia 01/12/2026.

5.8. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova prática.

VI – DOS TÍTULOS

6.1 Serão analisados títulos profissionais na seleção dos candidatos, sendo esta etapa apenas de caráter classificatório.

6.2 Serão considerados os títulos relativos à pós-graduação lato sensu (Especialização), mestrado, doutorado e experiência profissional pretérita nos seguintes termos:

TÍTULO	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado.	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	1	5	5

Mestrado.	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	1	4	4
Pós-graduação lato sensu *(Especialização com carga horária mínima de 360 horas).*	Certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização acompanhado do Histórico Escolar.	2	1,5	3
Experiência Profissional Pretérita por mês de exercício de função.	Comprovante de Carteira assinado na área de atuação; ou declaração de órgão público estatutário constando tempo de atuação na área; ou declaração de responsável quanto a atuação junto a empresa privada como profissional autônomo demonstrando tempo de atuação na área.	24	1	24

6.3 Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área desejada toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme as vagas previstas no certame;

6.4 Não serão computados como experiência profissional os períodos de estágio (curricular ou extracurricular), monitoria, iniciação científica, trabalho voluntário ou bolsa de estudos.

6.5 A soma total deste quesito será de, no máximo, 36 (trinta e seis) pontos, desde que devidamente comprovados por documentos idôneos.

6.6 Os títulos deverão ser encaminhados através do link: https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=961333&iser=01JMWT5524TXS0QCH8TARY3H6P

6.6.1 Ao candidato que não possua acesso à internet é possível o envio da documentação pessoal comprobatória de títulos no Departamento de Recursos Humanos do ACISPES, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, no 3º andar, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 16h00min, nos dias 02/12/2026 a 03/12/2026, onde será disponibilizado computador para envio, exceto aos sábados,domingos e feriados.

6.6.2 O computador disponibilizado destina-se exclusivamente à realização do envio dos títulos, não sendo permitido ao candidato o uso para outros fins.

6.6.3 A administração não se responsabiliza por informações incorretas digitadas pelo candidato ou por envio de documentos em desacordo com este edital.

6.7 O envio dos títulos deverá ocorrer entre 02 de dezembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026.

6.8 O resultado da prova de títulos será publicado em até 1 (um) dia útil após o fim do prazo para envio da documentação.

6.9 O Candidato insatisfeito com seu resultado poderá interpor recurso no prazo de até 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado da prova de títulos, por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=961334&iser=01JMWT9QAW6Z935PBRJNS18YTB

6.10 Não serão aceitos recursos intempestivos.

6.11 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 1 (um) dias útil após o fim do prazo de sua interposição, momento o qual será publicado também a classificação geral dos candidatos do certame.

VII – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente edital terá validade durante **1 (um) ano** a contar da data da divulgação de seu resultado oficial. Neste período, os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A previsão é para contratação gradual e de acordo com as necessidades do consórcio, através de contrato temporário de trabalho por excepcional interesse público. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

8.2 O critério de desempate será: a) melhor pontuação na prova; b) em caso de empate em todos os quesitos, será classificado o candidato mais idoso, conforme sistemática do estatuto do idoso. Não havendo idosos, o desempate será resolvido por sorteio.

8.3 O candidato selecionado e chamado para a contratação deverá, no prazo de até 30 dias, apresentar comprovante de residência no município de Juiz de Fora/MG, sendo esta uma condição para a validade da referida contratação.

8.4 A Comissão de Seleção do Certame é composta pelos funcionários descritos na Portaria nº 41/2026.

8.5 A comissão atuará em conjunto ou isoladamente através de seus membros, não sendo causa de nulidade os atos praticados isoladamente por apenas um de seus membros, cuja atuação é considerada de todo o colegiado.

8.6 Todas as publicações oficiais, referente ao presente processo seletivo simplificado, serão publicadas no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

8.7 Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à gerência de Recursos Humanos da Acispes pelo telefone (32) 3313-4063;

8.8 Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora - MG, 26 de outubro de 2026.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Presidente da Acispes

Samantha Maria Borchear
Secretária Executiva

Jaqueline Miranda
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Cronograma previsto para o processo seletivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do edital.	26/10/2026
02	Inscrições.	26/10/2026 a 09/11/2026
03	Publicação da relação de candidatos x vagas e locais das provas objetivas de múltipla escolha.	10/11/2026
05	Aplicação da prova objetiva de múltipla escolha.	13/11/2026
06	Divulgação do resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha.	19/11/2026
07	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha.	23/11/2026
08	Resultado recurso contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha e Convocação para a prova prática para cargos de Técnico em Patologia.	24/11/2026
09	Aplicação da Prova Prática para os cargos de Técnico em Patologia.	25/11/2026
10	Resultado Preliminar da Prova Prática de Técnico de Patologia.	26/11/2026
11	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova prática do Técnico de Patologia.	27/11/2026
12	Resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da prova prática para os cargos de Técnico de Patologia e publicação dos aprovados para a entrevista com o local, o dia e o horário.	01/12/2026
13	Prazo para envio dos títulos.	02/12/2026 a 03/12/2026
14	Divulgação do resultado oficial preliminar de prova de títulos.	04/12/2026
16	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova de títulos.	07/12/2026
17	Resultado FINAL do processo seletivo	08/12/2026

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS.

PORTUGUÊS

ENSINO SUPERIOR - Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período Simples e Composto – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Crase - Sintaxe de Colocação Pronominal – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Sentido Denotativo e Conotativo – Vícios de Linguagem, Variedades lingüísticas, Funções da linguagem. TEXTO E DISCURSO: intertextualidade, paráfrase, paródia, plágio, citação. SEMÂNTICA: hiponímia e hiperonímia, polissemia, ambiguidade.

ENSINO MÉDIO - ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período Simples e Composto – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coerência e Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Sentido Denotativo e Conotativo – Vícios de Linguagem. Variedades linguísticas, Funções da linguagem. TEXTO E DISCURSO: intertextualidade, paráfrase, paródia, plágio, citação. SEMÂNTICA: hiponímia e hiperonímia, polissemia, ambiguidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICA

ENSINO SUPERIOR - Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjunto das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

ENSINO MÉDIO - Equação do 1º grau e inequação, Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Conjuntos e Conjuntos numéricos. Função do 1º e 2º graus, Inequações 2º grau, Relação e funções, Função Polinomial, Função Exponencial, Função Logarítmica, Progressões Aritmética e Geométrica, Trigonometria triângulo retângulo, Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e tangente de um arco. Noções básicas de Estatística. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e descontos, Juro simples, juro composto, probabilidade, Geometria plana: triângulos e proporcionalidade; circunferência, círculo e cálculo de áreas. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

INFORMÁTICA

ENSINO SUPERIOR – Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MSOffice 2007. MSWord 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ENSINO MÉDIO Sistema Operacional Windows: conceitos básicos, área de trabalho, janelas, barra de tarefas, arquivos, pastas, atalhos e configurações. Internet e Intranet: conceitos básicos, navegadores, ferramentas de busca, download e upload. Editor de Textos: Microsoft Word 2007/2010/2013 e LibreOffice Writer; criação, edição, formatação, tabelas, cabeçalhos, rodapés, impressão e atalhos de teclado. Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel 2007/2010/2013/2016/2019 e LibreOffice Calc; criação, edição, formatação, fórmulas, funções, gráficos e impressão. Correio Eletrônico: conceitos básicos, envio e recebimento de mensagens, anexos e catálogo de endereços. Segurança da Informação: vírus, worms, malware, phishing, antivírus e cuidados básicos de segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO Legislação Básica do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs); Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsória; atendimentos de urgência e emergência; processo saúde-doença; fisiologia básica; métodos de desinfecção e esterilização; tipos de isolamento; assistência de enfermagem e conhecimentos básicos sobre as patologias mais prevalentes dos aparelhos respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico e urinário; distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e psiquiátricos; técnicas básicas de enfermagem; conhecimentos básicos de farmacologia e administração de medicamentos; queimaduras e intoxicações; Programa Nacional de Imunizações (PNI) e vacinas; feridas.

FARMACÊUTICO - Farmacologia geral e aplicada; farmacocinética e farmacodinâmica; indicações, contraindicações, reações adversas e interações medicamentosas. Assistência

Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; uso racional de medicamentos; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Farmácia hospitalar e farmacotécnica. Farmacovigilância e segurança do paciente. Medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos. Legislação sanitária e farmacêutica; ética profissional e responsabilidade técnica. Vigilância Sanitária e Boas Práticas Farmacêuticas. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Cálculos farmacêuticos: doses, concentrações, diluições e conversões de unidades. Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Farmacêutica no SUS. Legislação e normas técnicas aplicáveis ao exercício profissional farmacêutico e aos serviços de saúde, incluindo suas atualizações.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Doenças transmissíveis, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e doenças comuns da infância; Fundamentos e técnicas básicas de enfermagem; Sinais vitais, higiene e cuidados ao paciente; Prevenção de lesões por pressão; Administração de medicamentos; Feridas e curativos; Assistência de enfermagem ao paciente clínico, cirúrgico e crítico; Assistência em obstetrícia, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde da criança; Cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno; Higiene e profilaxia; Anotação e registros de enfermagem; Vigilância epidemiológica e imunização; Biossegurança e controle de infecções; Desinfecção e esterilização; Ética e legislação profissional; Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Humanização (PNH); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.

TÉCNICO DE PATOLOGIA - Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas. Identificação e uso de equipamentos gerais e vidraria; Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório; Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia; reparo e titulação de soluções. Controle de qualidade em análises clínicas; Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquor, secreções, urina e fezes. Descarte de material biológico; Microscopia básica: partes componentes do microscópio e manuseio; Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia, hemograma manual e por automação; Velocidade de hemossedimentação. Técnicas de coagulação. Técnicas em urinálise; Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise; Análise do sedimento; Teste confirmatório em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina), Bioquímica clínica: conceitos de fotocolorimetria e espectrometria; Uso de reagentes e padrões. Dosagem de analitos; Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia e micologia), provas para identificação bactéria, teste de sensibilidade a antimicrobianos. Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas. Reações de precipitação e aglutinaçã; Imunoensaios utilizando conjugados. Parasitologia clínica: métodos de exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas).

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional; Áreas, campos e serviços de atuação do terapeuta ocupacional; Teorias, modelos, perspectivas e abordagens em terapia ocupacional; Métodos e recursos terapêuticos em terapia ocupacional: atividade de vida diária e instrumental de vida diária; atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, atividades de lazer e recreação. O trabalho com grupos em terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional em saúde mental. Processo de terapia ocupacional junto a pessoas com deficiências. Processo de terapia ocupacional em contextos hospitalares. Processo de terapia ocupacional em contextos sociais. Processo de terapia ocupacional em contextos escolares. Praticas integrativas e complementares em saúde e a terapia ocupacional. Ética e deontologia em terapia ocupacional.